



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – CCC, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE Nº 2023/280737, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, sediado(a) Av. Saraiva nº 400 – Sala 8 – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, Telefone: (011)2377-8068, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Alessandra Bazrian de Souza, portadora da CIRG 19.419.834-0 SSP/SP, CPF 287.871.778-38 e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, portador da carteira de identidade nº M7778614 e CPF: 042.670.376-27, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE nº 2023/280737, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO CONTRATUAL** do Contrato Administrativo nº 046/2023 – CCC, conforme segue abaixo:

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:042607  
37627  
Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.12.30  
18:00:44 -03'00'

1  
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000 Belém/PA  
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

MARIA ALESSANDRA  
BAZRIAN DE  
SOUZA:2878177838

Assinado de forma digital por MARIA  
ALESSANDRA BAZRIAN DE  
SOUZA:2878177838  
Dados: 2024.12.30 18:05:03-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



– **DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o quantitativo de **46 viaturas**, sendo **08 (oito)** S/10 ou Hilux descaracterizadas e **38 (trinta e oito)** Duster descaracterizadas, no total mensal de R\$ 219.177,20 (duzentos e dezenove mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos) alterando de 1520 viaturas para 1474 viaturas, as quais serão entregues no pátio da contrata até o dia 31 DEZ 2024, conforme o quadro abaixo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-2023				
SUPRESSÃO 1,79%				
ITEM	QTD	V.UNIT MENSAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR MENSAL SUPRIMIDO
S/10 ou HILUX caracterizado	1244	R\$ 8.814,34	0	R\$ 0,00
DUSTER caracterizada	196	R\$ 4.474,03	0	R\$ 0,00
S/10 ou HILUX descaracterizado	20	R\$ 8.294,55	8	R\$ 66.356,40
DUSTER descaracterizada	60	R\$ 4.021,60	38	R\$ 152.820,80
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>	<b>R\$ 25.604,52</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 219.177,20</b>
<b>Valor anual suprimido</b>				<b>R\$ 2.630.126,40</b>
Valor mensal	R\$ 12.249.138,09	Valor mensal atualizado	R\$ 12.029.960,89	
Valor anual	R\$ 146.989.657,08	Valor anual atualizado	R\$ 144.359.530,68	
<b>Valor anual atualizado de viaturas:</b>		<b>1474</b>	<b>R\$ 144.359.530,68</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

**Parágrafo Único** – Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 144.359.530,68 (cento e quarenta e quatro milhões e cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art.7º Fica autorizado o contingenciamento, a critério da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de modo a assegurar a execução deste Decreto.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência não será alterado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 128 do PAE 2023/280737, de acordo com o descrito abaixo:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte;
PI	1050008259C;
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recurso Próprio);

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base inicial a Cláusula Décima Quarta, item 14.1, do Contrato Administrativo nº 046/2023-CCC/PMPA (seq. 137) estabelece que as regras para eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. A supressão quantitativa de viaturas encontra amparo no §1º do art. 65 da lei 8.666/93, e também para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art.7º Fica autorizado o contingenciamento, a critério da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de modo a assegurar a execução deste Decreto, conforme Parecer Jurídico nº 390/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

MARIA ALESSANDRA  
BAZARIAN DE  
SOUZA:28787177838

Assinado de forma digital por  
MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE  
SOUZA:28787177838  
Dados: 2024.12.30 18:01:50 -03'00'

ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR

CPF 028.449.777-07

Representante legal

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por PAULO  
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.12.30 17:59:58 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CPF 042.607.376-27

Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Microell Romm C. da Trindade NOME: Paulo Alvinio Muniz S. Pacheco

CPF: 053.020.152-69

CPF: 020.420.512-33

RG n.º:

RG n.º

em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém-PA, assinado digitalmente; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1155975**

**PORTARIA N.º 0073/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 066142 01 55 2024 4 00007 175 0001098 71, expedida pelo Cartório Freitas – Barcarena/PA, do CB PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ, expedida em 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ, a contar de 29 de dezembro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1155982**

**PORTARIA N.º 0074/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067025 01 55 2024 4 00007 102 0003598 55, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Rurópolis/PA, do 3º SGT PM RG 33867 EDINALDO RODRIGUES VAZ, expedida em 19 de dezembro de 2024 (PAE Nº 2024/2594876);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 33867 EDINALDO RODRIGUES VAZ, a contar de 17 de dezembro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

**Protocolo: 1155986**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 154/2024 – CCC**

Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR XII – Breves/PA; MANTER o CB PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como fiscal suplente, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 02 de janeiro de 2025; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 1155936**

**PORTARIA N.º 0072/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 138/2024 – 32º BPM, de 12 de dezembro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46185 LUCAS DA SILVA MARINS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2024/2544005);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46185 LUCAS DA SILVA MARINS, matrícula funcional nº 3541144/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46185 LUCAS DA SILVA MARINS, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 32º BPM (Cametá)/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 32º BPM (Cametá)/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1155994**

**ERRATA**

**4º TERMO ADITIVO AO TED Nº 005/2023-SEDUC x PMPA.**

OBJETO: "Prorrogação de prazo, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023". ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: 03/01/2025 à 03/01/2026 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Pará. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA / ROSSIÉLI SOARES DA SILVA – Secretário de Estado de Educação. **(Republicado por ter sido publicado com incorreção no diário oficial nº 36.085, no dia 02 de janeiro de 2025, sob protocolo nº 1155579)**

**Protocolo: 1156041**

**2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 004/2023-SEDUC x PMPA.**

OBJETO: "Prorrogação de prazo, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023." ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 02/01/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Pará. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA / ROSSIÉLI SOARES DA SILVA - Secretário de Estado de Educação. **(Republicado por ter sido publicado com incorreção no diário oficial nº 36.085, no dia 02 de janeiro de 2025, sob protocolo nº 1155577)**

**Protocolo: 1156047**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 046/2023-CCC/PMPA;** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 046/2023 – CCC, conforme segue abaixo: DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o quantitativo de 46 viaturas, sendo 08 (oito) S/10 ou Hilux descaracterizadas e 38 (trinta e oito) Duster descaracterizadas, no total mensal de R\$ 219.177,20 (duzentos e noventa mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos) alterando de 1520 viaturas para 1474 viaturas, as quais serão entregues no pátio da contrata até o dia 31 DEZ 2024; Vigência: O prazo de vigência não será alterado; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 144.359.530,68 (cento e quarenta e quatro milhões e cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art.7º Fica autorizado o contingenciamento, a critério da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de modo a assegurar a execução deste Decreto; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: CS Brasil Frotas S.A.; CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1155949**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº0002/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Bianca Araújo Siqueira; MF: 5944843/1; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 3.231.14. SD PM Josué Carvalho Vilaça; MF: 3542342/1; Lotação:47ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898.72. SD PM Erick Nunes Praseres; MF: 3541170/1; Lotação:14ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898.72. SD PM Sanderson Da Costa Alfaia; MF: 3540134/1; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0003/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/12/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; MF: 59445351; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1155978**